



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 05/08/2015.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na Sede da CET/UFC, os docentes, João Lucas Marques Barbosa e Helena Serra Azul Monteiro e as servidoras técnico administrativo, Maria do Socorro de Sousa Rodrigues e Carmen Suzana Maia membros da Comissão de Ética da UFC, bem como Fernando Henrique Monteiro Carvalho e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretário-Executivo e Assessor Jurídico da Comissão. O Prof. João Lucas Marques Barbosa assumiu a presidência da reunião. **ORDEM DO DIA: I – DENÚNCIA DE SERVIDORA DO DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E FARMACOLOGIA DA FACULDADE DE MEDICINA EM DESFAVOR DE DOCENTE E ALUNOS DO MESMO DEPARTAMENTO (Processo Administrativo nº 23067.008312/2015-87)** – Após análise do processo de sindicância com o mesmo objeto desta denúncia, realizado âmbito do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina da UFC, ficou deliberado, por unanimidade de seus membros, pelo arquivamento da denúncia, sendo determinado à Secretaria-Executiva da Comissão a comunicação da deliberação à denunciante e denunciada. **II – DENÚNCIA DE SERVIDORA DA SAMEAC EM DESFAVOR DE PRESTADOR DE SERVIÇOS JUNTO AO HUWC (Processo Administrativo nº 23067.009216/2015-56)** – Após leitura da defesa do denunciado, a Comissão, por unanimidade de seus membros, deliberou pela propositura da assinatura do Acordo de Conduta Pessoal e Profissional com o denunciado, determinado à Secretaria-Executiva da Comissão a comunicação da deliberação à denunciante e denunciado. **III – DENÚNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA I DIREITOS HUMANOS DA PMF EM DESFAVOR DO DOCENTE DA UFC. (Processo Administrativo 23067.008132/2015-03)** Após apresentação da oitiva de testemunha, por unanimidade de seus membros a Comissão deliberou pela admissibilidade da denúncia, determinado à Secretaria-Executiva da Comissão a comunicação da deliberação à denunciante e denunciado. **IV – DENÚNCIA ANÔNIMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA PMF EM DESFAVOR DO DOCENTES DA UFC (Processo Administrativo nº 23067.012737/2015-91)**. Em função da falta de manifestação do denunciante relativo a apresentação de provas testemunhais ou documentais, a Comissão, por unanimidade de seus membros, deliberou pelo arquivamento do processo, determinado à Secretaria-Executiva da Comissão a comunicação da deliberação à denunciante. **IV COMUNICAÇÕES:** A Profa. Maria Neile Torres de Araújo e o Prof. Faustino de Albuquerque Sobrinho comunicaram previamente suas ausências, por motivo de força maior. A próxima reunião da CET/UFC, em caráter ordinário, ficou agendada para o dia 02.09.2015, às nove horas. Nada mais sendo tratado, eu, Fernando Henrique Monteiro Carvalho, Secretário-Executivo desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada

pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada por mim e demais presentes.

Fortaleza, 05 de agosto de 2015.